Dossiê da emenda Pix 202633120023

Plano de ação 09032026-091499 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Helder Salomão
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONTANHA (ES)
Município / IBGE	Montanha / 3203502
População (IBGE)	19891
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	PLANO DE TRABALHO - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA EM COMUNIDADES RURAIS 1. Identificação e Localização das Comunidades Pré-Assentamento Agnaldo Pereira Prates - Coordenadas: 359016.334 E / 8007885.065 N (UTM Zona 24K). Comunidade São Sebastião do Norte - Coordenadas: 378521.927 E / 7990919.516 N (UTM Zona 24K). Assentamento Bela Vista - Coordenadas: 368284.250 E / 7986195.195 N (UTM Zona 24K). Assentamento São Sebastião - Coordenadas: 356509.159 E / 7986821.059 N (UTM Zona 24K). Assentamento Sete Famílias - Coordenadas: 357369.512 E / 7991168.742 N (UTM Zona 24K). 2. Objetivo do Projeto Implantar sistemas de captação e armazenamento de água para garantir o abastecimento humano e apoiar a produção agrícola nas comunidades rurais, promovendo segurança hídrica e melhoria da qualidade de vida. 3. Metas e Especificações Técnicas Pré-Assentamento Agnaldo Pereira Prates: implantação de 01 poço tubular profundo com profundidade estimada de até 40 m, vazão de 2 m³/h, custo estimado de R$ 30.000,00, beneficiando 40 famílias. Comunidade São Sebastião do Norte: implantação de 01 barragem com lâmina d'água de aproximadamente 5 hectares, custo estimado de R$ 210.000,00, beneficiando 5 famílias. Assentamento Bela Vista: implantação de 01 poço tubular profundo com profundidade estimada de 35 m, vazão de 2 m³/h, custo estimado de R$ 30.000,00, beneficiando 50 famílias. Assentamento São Sebastião: implantação de 01 barragem com lâmina d'água de aproximadamente 1,3 hectare, custo estimado de R$ 100.000,00, beneficiando 5 famílias. Assentamento Sete Famílias: implantação de 01 poço tubular profundo com profundidade estimada de até 30 m, vazão mínima de 2 m³/h, custo estimado de R$ 30.000,00, beneficiando 7 famílias. 4. Forma de Captação da Água Os poços tubulares serão destinados à captação de água subterrânea para consumo humano. As barragens serão destinadas à captação de água superficial para uso na produção agrícola. 5. Sistema de Distribuição da Água Nos sistemas de poços, a distribuição será realizada in loco, por meio de reservatórios elevados, chafariz comunitário ou soluções equivalentes, podendo futuramente incluir ligações domiciliares simplificadas. Nas barragens, a água será utilizada diretamente pelos produtores, com captação por bombeamento ou gravidade para irrigação. 6. Rede de Distribuição Inicialmente não será implantada rede de distribuição extensa. Caso necessário futuramente, estima-se até 500 metros de rede por comunidade, conforme a necessidade local. 7. Público Beneficiado O projeto beneficiará aproximadamente 107 famílias no total. 8. Considerações Finais O presente plano apresenta soluções técnicas viáveis e de baixo custo para atendimento das demandas hídricas das comunidades rurais, garantindo abastecimento humano e apoio à produção agrícola.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202633120023 de Helder Salomão

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91499/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91499/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91499/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202633120023

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.